

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placa, para o exercício de 2026, conforme abaixo:

Final da Placa	Mês de Licenciamento
1 e 2	Abril
3	Maio
4 e 5	Junho
6	Julho
7 e 8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE PUBLICAR EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE POLITICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL-CEPC/MS, PARA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS NA FASE ANÁLISE DE MÉRITO DOS EDITAIS 002/2024 E 003/2024, CONFORME CRONOGRAMA PUBLICADO NO DOE N. 12.003 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Nesta data de 12 de dezembro de 2025, às 08h30min, nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, reuniram-se presencialmente os seguintes membros empossados do Conselho Estadual de Políticas Culturais-CEPC/MS: José Francisco Ferrari, Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, Katienka Dias Klain, Otávio de Oliveira Neto, Melly Fátima Góes Sena, Iria Maciak, Douglas Alves Da Silva, Thereza Christina de Paula e Silva Sposito, João Cláudio dos Santos, Israel Aparecido Da Silva Junior Zayed, Izabel Souza, Lucimar Maldonado, Silvia Cerqueira Da Silva, Valter Souza da Silva, Bárbara de Freitas Leal e Luan Henrique da Silva Souza, para avaliação dos recursos interpostos na fase de análise de mérito referente aos Editais 002/2024 e 003/2024 FIC, conforme cronograma publicado no doe n. 12.003 25 de novembro de 2025, página 104. Referente ao edital 002/2024, o pleno fez avaliação de treze projetos na área de Artes Cênicas, dois projetos na área de Artes Visuais, quatro projetos na área de Artesanato, trinta e nove projetos na área de Audiovisual, quatro projetos na área de Cultura Popular, sete projetos na área de Livro, dezoito projetos na área de música e um projeto na área de Patrimônio Cultural. O recurso interposto pelo proponente Cleber Ferreira de Britto – ID: 399325, área de Artesanato que questionou divergência da nota apresenta na Plataforma Progas e solicitou correção da nota, foi deferido e a nota do projeto foi alterada para 88. O recurso interposto pela proponente Ara de Andrade Martins – ID: 406973, área de Audiovisual, foi deferido, com a nota do projeto: 84,5. Na área de Música os recursos interpostos deferidos foram dos seguintes proponentes: Evandro Dotto – ID: 407994 e Felipe da Silva Machado – ID: 407826. Os demais recursos analisados de todas